SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando n° 379/2024 São Jorge D´Oeste, 17 de Julho de 2024

Da: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria de administração

Prezado Senhor

Solicito por meio deste aditivo de 25% no valor do item 23 mão de obra de manutenção de câmaras de vacinas, do pregão presencial 194/2022, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste e a empresa Revimedic Equipamentos médicos LTDA, CNPJ: 27.074.498/0001-93, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e serviços especializados para manutenção de câmeras de imunológicos conforme a necessidade mediante solicitação da secretaria de Saúde do município de São Jorge D' Oeste/PR.

O Aditivo justifica-se em razão da necessidade de manutenção das câmaras de imunológicos pelo valor dos imunológicos armazenados ali e também para uma melhor qualidade dos mesmos podendo assim ter melhoras na gama de imunológicos mantidos pela Secretaria de Saúde e melhorando a qualidade do atendimento a população em geral .

Atenciosamente;

Jose Ivar dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4305/2024

De Acordo:

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

17/07/24

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.
17/07/24.

Solicito parecer jurídico.
Leandro.

Memorando 2.499/2024

Prefeitura de São Jorge d'Oeste

Responder apenas via 1Doc

Elisandro B. SS

CC

Para
DJ
A/C Jean S.
2 setores envolvidos
SS DJ
16/07/2024 08:50

Pedido de aditivo Manutenção de câmaras de vacinas

Bom dia

Segue em anexo pedido de aditidivo de mão de obra das camaras de vacinas.

—
Elisandro Lucas Bertolini

Memorando_n_370_parecer_juridico_camaras_de_vacina.doc (59,00 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 1-2.499/2024
17/07/2024 08:41
(Respondido)

Jean S. DJ

Envolvidos internos acompanhando
CC

Prezado, bom dia.

Trata-se do Pregão Eletrônico n° 194/2022, o qual originou o Contrato n° 10/2023, junto à empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Conforme se observa do extrato em anexo, de fato não há mais saldo para os serviços de manutenção (item 23).

No entanto, o contrato ainda se encontra vigente, eis que fora prorrogado até 29/01/2025, conforme 1° Termo Aditivo, também em anexo.

Desta maneira, haja vista que até o momento somente fora celebrado aditivo de prazo, entendo legalmente cabível a realização de aditivo de quantidade em relação ao item 23, no importe de até 25%, com fundamento no Art. 65, §1° da Lei n° 8.666/93, ainda aplicável ao referido contrato por força do Art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

Saliento, ademais, que a celebração de ativo fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária.

Este documento contém assinatura digital, realizada por JEAN DE SOUZA SILVA CPF 083.XXX.XXX-29.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E0756E42DBE62064404B5E35.

Por fim, informo que para o correto andamento dos procedimentos, deve esta ilustre Secretaria de Educação enviar memorando à Secretaria de Administração solicitando a celebração do referido aditivo.

É o parecer.

São Jorge d'Oeste - PR, 17 de julho de 2024.

JEAN DE SOUZA SILVA

Procurador Municipal - Matrícula 29567056

1_Termo_aditivo_ao_contrato_N_10_2023_pregao_194_2022.pdf (2,24 MB)	0 downloads
Extrato_Saldo_Pregao_194_2022.pdf (1,74 MB)	0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

17/07/2024 08:42:59 Jean de Souza Silva DJ assinou digitalmente **Memorando 1- 2.499/2024** com o certificado **JEAN DE SOUZA SILVA** CPF **083.XXX.XXX-29** conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digitalizada por **JEAN DE SOUZA SILVA** CPF **083.XXX.XXX-29** e informações
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código **6E42-DBE6-2064**

São Jorge d Oeste-Pr, 19 de Julho de 2024

À EMPRESA : REVIMEDIC ESQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 27.074.498/0001-93

O Município de São Jorge d Oeste-Pr, comunica a empresa supra citada que tem interesse em prorrogação de prazo do **PROCESSO DE PREGÃO ELETRONICO nº 194/2024 CONTRATO Nº 10/2023**, o qual trata de **OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE IMUNOBIOLÓGICO, CONFORME A NECESSIDADE E MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JORGE D´OESTE.** Pela quantidade: de 25%, do valor inicial, conforme consta no edital.

Sendo assim pede diferimento;

DE ACORDO:

JARDEL BARON ESTEVAO:08623656946

Assinado de forma digital por JARDEL BARON ESTEVAO:08623656946
Dados: 2024.07.19 08:48:18 -03'00'

REVIMEDIC ESQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 27.074.498/0001-93
Jardel Baron Estevão – Sócio
CPF: 086.236.569-46 RG: 110124430

27.074.498/0001-93
REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Avenida Presidente Vargas, 280 - Sala 01
Bairro Floresta CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina

Autorizo a Prorrogação do Pregão Eletrônico nº 194/2022 nos termos da Lei

Leila da Rocha
Prefeita

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL – Contrato n° 10/2023.
INTERESSADO: Executivo Municipal.

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando aditivo quantitativo do ***item 23 do Contrato n° 10/2023*** contratada: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, Pregão Eletrônico n° 194/2022, tendo como objeto do referido item 23: *"Prestação de serviços para manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural do equipamento refrigerador de imunobiológicos fazendo a recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração), incluindo deslocamento do técnico e transporte do equipamento, quando necessário."*

Justifica a Secretaria que se trata de serviço especializado na realização de manutenção de câmaras de vacinas, necessária para assegurar o bom funcionamento dos equipamentos, preservando assim a qualidade e segurança dos produtos médicos ali armazenados, bem como cumprindo a legislação vigente, que determina a manutenção anual de tais equipamentos (Lei Federal n° 13.331/2001).

Ademais, conforme extrato do contrato, já não há mais saldo suficiente para fazer frente à demanda da Secretaria de Saúde, o que impede a requisição do serviço.

Diante da justificativa, da necessidade devidamente comprovada e, sobretudo, na importância da realização das manutenções para a segurança dos munícipes, este Órgão Jurídico se manifesta pela ***legalidade e possibilidade*** da realização do presente aditivo quantitativo referente ao item 23 do Contrato n° 10/2023, até o limite de 25% do valor do contrato, por representar eficiência dos atos públicos, também nos termos do artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, bem como atender ao interesse público.

Salienta-se, por fim, quanto à necessidade de ***autorização prévia da Prefeita Municipal.***

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 19 de julho de 2024

JEAN DE SOUZA SILVA – OAB/PR n° 101.860
PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL
MATRÍCULA N° 29567056

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2023.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato n° 10/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 194/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, 280 SALA 01 - CEP: 89874000 - BAIRRO: FLORESTA, Maravilha/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 27.074.498/0001-93, neste ato representada por seu representante legal, **Rudimar Linck**, portador(a) do CPF: 653.338.100-87, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 10/2023**, *originário do(a) Pregão – Nº 194/2022, cujo o objeto e a Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e serviços especializados para manutenção de câmeras de imunobiológico, conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 12.900,00 (dois mil e novecentos reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.

Lote 01						
Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
23	61066	Prestação de Serviços para manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento Refrigerador de imunobiologicos fazendo a recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede brasileira de Calibração), incluindo deslocamento do técnico e transporte do equipamento quando nescessario.	US	10,00	1.290,00	12.900,00
					TOTAL.....:.....	**12.900,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 112.894,60 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) para R$ 115.474,60 (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 22/07/2024

RUDIMAR LINCK:65333810087

Assinado de forma digital por RUDIMAR LINCK:65333810087
Dados: 2024.07.22 15:22:18 -03'00'

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Rudimar Linck

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
PROCESSO Nº 062/2024
REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de agosto de 2024., a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de perfuração, detonação e hora máquina de rompedor de no mínimo 20 toneladas, para romper rocha em terrenos e estradas pertencentes ao município de Saudade do Iguaçu, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seu anexo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h31min horas do dia 06 de agosto de 2024.
RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das 09:01 horas do dia 06 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.
Informações complementares através dos telefones (046) 92001-4556/ (046) 3246 1166.
Saudade do Iguaçu, 22 de julho de 2024.
DARLEI TRENTO - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2024**, parte integrante do(a) Concorrência nº 2/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº.** 08.715.392/0001-87
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 32/2024 celebrado entre as partes em 21/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 19/10/2024.**
Prazo de vigência:	**19/10/2024**
Prazo de execução	**19/10/2024**
Data assinatura	19/07/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2024**, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 52/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO AMLA EIRELI – CNPJ nº.** 08.112.780/0001-73
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.**
Prazo de vigência	**01/10/2024**
Prazo de execução	**01/10/2024**
Data assinatura	22/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 017/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA DEDI BARRICHELLO MONTAGNER, Nº 430, SALA 01, QUADRA 109, LOTE 06, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR. CEP: 85660-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.678.742/0001-82, PARA DESENVOLVER CURSO DE CAPACITAÇÃO NAS NORMAS DA NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CAPACITAR OS TRABALHADORES DA COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:
O valor total será de R$ 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais).
Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 22/07/2024
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 184/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº.** 27.074.498/0001-93
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 12.800,00 (doze mil e novecentos reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.**
Prazo de vigência	**28/01/2025**
Prazo de execução	**28/01/2025**
Data assinatura	22/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 018/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA, POR DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAIS DE CAMPO, DE USO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:
O valor total será de R$ 38.071,04 (trinta e oito mil e setenta e um real e quatro centavos).
Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 22/07/2024
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023

OBJETO:	Contratação de eventual e futuro prestador de serviços corte de grama e poda de árvores
CONTRATADO:	29.455.759 GILMAR DE CARVALHO
CNPJ:	29.455.759/0001-75
VALOR:	16.950,00
FORO:	Comarca do Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023

OBJETO:	Contratação de eventual e futuro prestador de serviços corte de grama e poda de árvores
CONTRATADO:	JAIR BIANCATO
CNPJ:	17.085.942/0001-12
VALOR:	4.375,00
FORO:	Comarca do Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

DECISÃO ADMINISTRATIVA
RECURSO
Processo Licitatório nº 58/2023
Pregão Eletrônico nº 36/2023

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de um biodigestor de pequeno porte, por meio do convênio com a Itaipu Binacional nº 4123006/2023.
Recorrente: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA
Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo agente de contratação e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento do recurso administrativo, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA, mas no mérito, contudo, em conformidade com do 165 da Lei nº. 14.133/21 NEGO-LHE provimento, desta forma mantenho a habilitação da primeira colocada.
Salto do Lontra em 22 de julho de 2024.
FERNANDO ALBERTO CADORE - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA 03/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Município de Salto do Lontra, estado do Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 688/2024 de 17 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o objeto Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses. O presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Senhora Elaine Gonçalves Secretária municipal de Saúde, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados em, especial e conforme o item 11.5 do edital "A distribuição dos serviços/fornecimento será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e levará em consideração" para que não extrapolem o limite estipulado no presente chamamento público, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal para Adjudicação e publicado o processo de inexigibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Segue a relação de credenciados abaixo listados:

Nº	EMPRESA HABILITADA	CNPJ Nº
01	AZEVEDO SILVA DE MEDEIROS LTDA-ME	11.995.163/0001-26
02	CLINICA SILVA E CIA LTDA	30.317.905/0001-94

Salto do Lontra, Segunda feira, 22 de junho de 2021

Fabiano Rocinati
Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024
PROCESSO Nº 87/2024

OBJETO: Locação de Imóvel residencial para pagamento de auxílio para pessoa em estado de vulnerabilidade temporária, conforme art. 4º da Lei Municipal 040/2013, com base Concessão de Benefício Eventual – em situação de vulnerabilidade temporária
O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados que o Fica REVOGADA para todos os efeitos administrativos e de direito a INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024, Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias, a juntada de cópia do presente aviso no Processo.
Salto do Lontra, 22 de julho de 2024
Fernando Alberto Cadore - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023

OBJETO:	Contratação de empresa para fabricação e instalação de abrigo para passageiros de ônibus a ser implantado no município de Salto do Lontra conforme projeto e planilha descritiva, com recursos próprios
CONTRATADO:	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ:	18.778.775/0001-58
VIGÊNCIA:	28/10/25
FORO:	Comarca do Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023

OBJETO:	Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de combustível, sendo Gasolina Comum e Diesel S-10 entre os km 200 a 300 da BR 277, para os veículos da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	AUTO POSTO CANAAN LTDA
CNPJ:	04.202.351/0001-06
VIGÊNCIA:	28/02/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

OBJETO:	contratação de empresa para fornecimento parcelado de areia contendo aquisição do depositor areia de acordo com o memorando e Termo de
CONTRATADO:	C.A. BECKIN E CIA LTDA
CNPJ:	17.183.406/0001-14
VIGÊNCIA:	28/02/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

UNIÃO BRASIL

EDITAL

CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do partido UNIÃO BRASIL do Município de Salto do Lontra-PR, nos termos da legislação eleitoral em vigor, e em conformidade com o Estatuto Partidário, CONVOCA por este Edital todos os membros convencionais com direito a voto, à participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL DO UNIÃO BRASIL, que será realizada de forma presencial no dia 03/08/2024, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rua Vereador Idanir Caiello, 410, Centro, Salto do Lontra - PR, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:
I - Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024;
II - Escolha dos candidatos que disputarão as eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeito) e/ou proporcionais (Vereadores), a serem realizadas, em 6 de outubro de 2024;
III - Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente;
IV - Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas;
V - Indicação dos Representantes/Delegados;
VI - Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente as eleições de 2024;
VII - Todos os convencionais deverão estar munidos de documento de identificação.

Para conhecimento de todos, requer seja publicado nos termos da lei.
Salto do Lontra - PR, 22 de Julho de 2024.

Vanderlei Antônio Bassanezi
Presidente da Comissão Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021

OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção na rede de iluminação pública municipal
CONTRATADO:	DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ:	15.372.845/0001-61
VIGÊNCIA:	28/02/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

podemos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO PODEMOS - 20 DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DO ESTATUTO PARTIDÁRIO E DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, CONVOCA CONVENCIONAIS DO PARTIDO CONFORME PREVÊ O ESTATUTO PARTIDÁRIO NO SEU ARTIGO 18, VII, PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SITUADA NA RUA VEREADOR IDANIR CAMELLO, 416, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR, PARA AS DELIBERAÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA.

ORDEM DO DIA

1) CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024;
2) DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA CHAPA MAJORITÁRIA;
3) DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PARTIDO, FEDERAÇÃO OU DA COLIGAÇÃO, AINDA QUE DE OUTRO PARTIDO, QUE TERÁ ATRIBUIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE PRESIDENTE DE PARTIDO POLÍTICO NO TRATO DOS INTERESSES E NA REPRESENTAÇÃO DA EVENTUAL COLIGAÇÃO NO QUE SE REFERE AO PROCESSO ELEITORAL, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS, NA FORMA DO ART. 9º DA RES. 23.609/TSE;
4) DELEGAÇÃO DE PODERES AO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO PARA CELEBRAR COLIGAÇÕES COM OUTROS PARTIDOS (ELEIÇÃO MAJORITÁRIA);
5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO E ELEITORAL.

SALTO DO LONTRA/PR, 22 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ NAVA
Presidente do Partido PODEMOS

	prazo de vigência/execução do contrato originário nº 32/2024 celebrado entre as partes em 21/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 19/10/2024.
Prazo de vigência	**19/10/2024**
Prazo de execução	**19/10/2024**
Data assinatura	19/07/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:AEC39CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 10/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 194/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº.** 27.074.498/0001-93
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 12.900,00 (dois mil e novecentos reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.**
Prazo de vigência	**29/01/2025**
Prazo de execução	**29/01/2025**
Data assinatura	22/07/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:D78347B4

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 109/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

DECRETO Nº. 109/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.551/2023, de 06 de dezembro de 2023 (LOA 2024):

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.737,18 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor em R$		2.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		857,18

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	1045	Outros Recursos não Vinculados
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		9.880,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		20.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 32.737,18.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R$		2.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	1045	Outros Recursos não Vinculados
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		9.880,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R$		11.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339046	Auxílio-Alimentação
Valor em R$		9.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 31.880,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	857,18

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 857,18.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 22 de julho de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal